



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Segurança Pública
Sala das Sessões, em 27 / 06 / 2023

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 20 de abril de 2023.

MENSAGEM GP Nº 224/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe, em conformidade com as necessidades da Administração.

2. A iniciativa da propositura advém de solicitação da Secretaria de Segurança, por meio do Processo Administrativo nº 2.492/2022 - 1Doc, que justifica a necessidade da criação de 148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe, Padrão E-7, a serem lotados na Coordenadoria da Guarda Municipal, órgão vinculado à referida Pasta, consoante suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 69, de 29 de março de 2010, com suas alterações, os quais ficam criados e inseridos no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade - QPP e no Quadro Funcional da Guarda Municipal.
3. De acordo com a proposição de lei, o provimento dos cargos ora criados efetuar-se-á mediante aprovação em concurso público, sendo que os requisitos para a investidura são aqueles dispostos no Anexo IX da Lei Complementar nº 69, de 29 de março de 2010.
4. Ademais, as despesas com a execução do projeto de lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento atribuído à Secretaria de Segurança.
5. Nesse sentido, conforme informado pela Secretaria de Finanças, para fins do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o gasto com a criação de 148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal - 3ª classe, Padrão E-7, dispõe de suficiente dotação orçamentária e consistente expectativa de suporte de caixa, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual - LOA e também compatível com as orientações do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
6. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 2.492/2022 - 1Doc, contendo as manifestações dos órgãos competentes da Municipalidade e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.

**MENSAGEM GP Nº 224/2023 - FL. 2**

7. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm

**PROJETO DE LEI** 101/23

Dispõe sobre a criação de cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe, em conformidade com as necessidades da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e inseridos no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade - QPP, a que alude o Anexo I da Lei Complementar nº 83, de 7 de janeiro de 2011 e no Quadro Funcional da Guarda Municipal, disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 123, de 18 de dezembro de 2015, 148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe, Padrão E-7, a serem lotados na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança.

Parágrafo único. O provimento dos cargos criados no caput deste artigo efetuar-se-á mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º Os requisitos para investidura nos cargos são aqueles dispostos no Anexo IX da Lei Complementar nº 69, de 29 de março de 2010.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento atribuído à Secretaria de Segurança.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/gnm/rbm

Proc. Administrativo 2.492/2022

De: LUIZ S. - SMSEG-GAB

Para: SMGP-RH-CPAEAP - Concurso Público, Admissão, Cadastro, Estágio e Atos de Pessoal - A/C Eduardo A...

Data: 18/07/2022 às 15:30:23

Setores (CC):

SMSEG, SMGP-RH-CPAEAP

Setores envolvidos:

GABP, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMSEG, PGM, SMGP-CGPDS, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SMF-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GABP-EXP, PGM-GPG, SGOV-SAG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Prezado Eduardo Aoki,

De ordem do Senhor Secretário de Segurança, Toriel Sardinha, solicito informações desse setor sobre a viabilidade de contratação dos 155 candidatos aprovados no Concurso nº 14/2017 - Guarda Municipal, considerando que o certame está válido até 31/janeiro/2024, bem como o estudo de impacto financeiro dessa contratação.

—

Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira
Diretor de Departamento



Proc. Administrativo 1- 2.492/2022

De: Rita F. - SMGP-RH-CPAEAP

Para: SMGP-RH-CPAEAP - Concurso Público, Admissão, Cadastro, Estágio e Atos de Pessoal - A/C Mohamad F....

Data: 18/07/2022 às 15:57:43

Prezado Mohamad, boa tarde!

Favor verificar a disponibilidade de vagas.

Grata,



Proc. Administrativo 2- 2.492/2022

De: LUIZ S. - SMSEG-GAB

Para: SMGP-RH-CPAEAP - Concurso Público, Admissão, Cadastro, Estágio e Atos de Pessoal - A/C Eduardo A....

Data: 15/08/2022 às 15:06:25

Boa tarde.

Por favor, estamos aguardando resposta deste processo.

Grato.

Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira
Diretor de Departamento



Proc. Administrativo 3- 2.492/2022

De: Rita F. - SMGP-RH-CPAEAP

Para: SMGP-RH-DTRH - Cargos e Salários

Data: 16/08/2022 às 12:42:48

Prezado André,

Favor informar a respeito da disponibilidade de vagas.

Grata.

—
Rita Fernandes
CGRH - ramal 6344

Proc. Administrativo 4- 2.492/2022



De: Andre P. - SMGP-RH-DTRH

Para: SMGP-RH-CPAEAP - Concurso Público, Admissão, Cadastro, Estágio e Atos de Pessoal - A/C Rita F.

Data: 18/08/2022 às 18:12:26

Boa tarde Rita

A Lei Complementar prevê que o quadro da corporação da Guarda Municipal seja composto de 273 postos, divididos em classes.

Encontram-se providos 229 cargos. 35 vagas estão reservadas para nomeação no Processo nº 5.954/22. 2 vagas estão reservadas para processo judiciais que estão tramitando nesta Prefeitura.

Restam 7 vagas a serem preenchidas.

Em nosso entendimento, para atender à necessidade da Secretaria de Segurança, necessitar-se-á a criação de 148 cargos, por meio de lei.

Andre Luiz Paiva
Recursos Humanos

Proc. Administrativo 5- 2.492/2022



De: LUIZ S. - SMSEG-GAB

Para: SMSEG - Secretaria Municipal de Segurança - A/C Toriel M.

Data: 19/08/2022 às 09:34:31

Toriel Angelo Mota - SMSEG

Senhor Secretário,

Segue acima a resposta do RH acerca da contratação dos remanescentes aprovados no concurso da Guarda Municipal.

—
Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira
Diretor de Departamento

Proc. Administrativo 6- 2.492/2022



De: Toriel M. - SMSEG

Para: SMGP-RH-DTRH - Cargos e Salários

Data: 29/08/2022 às 18:38:48

Caro Luiz,

determino a adoção de medidas necessárias para a solicitação junto ao gabinete para análise e posterior providências para a criação de novos cargos que atendam a necessidade de nomeação relacionada à administração e a possibilidade frente aos aprovados do último concurso que são em número de 155, bem como diante do interesse da realização de um novo concurso para guardas municipais, assim que esgotado o último concurso.

At.te

Secretário de Segurança



Proc. Administrativo 7- 2.492/2022

De: LUIZ S. - SMSEG-GAB

Para: GABP-EXP - Expediente - Gabinete do Prefeito

Data: 03/11/2022 às 14:23:36

Prezados,

Tendo em vista a manifestação do Senhor Secretário, encaminho o presente para conhecimento e manifestação.

Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira
Diretor de Departamento



Proc. Administrativo 8- 2.492/2022

De: Edelcio J. - GAB-EXP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/11/2022 às 11:35:43

Setores envolvidos:

GAB, SMSEG, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SMSEG-GAB, GAB-EXP

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Sr. Secretário Lucas Porto

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o constante neste processo, encaminho os autos solicitando análise orçamentária acerca do pedido formulado pela Secretaria Municipal de Segurança (Disp. nº 6 – 2.492/2022).

Atenciosamente.

GABRIEL BASTIANELLI

Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BE0-296D-B93B-2ABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL BASTIANELLI (CPF 326.XXX.XXX-37) em 10/11/2022 22:32:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/6BE0-296D-B93B-2ABA>



Proc. Administrativo 9- 2.492/2022

De: Edelcio J. - GABP-EXP

Para: SEPLAG-EXP - Expediente

Data: 11/11/2022 às 08:41:28

Em tramitação.

—
Edelcio Melo

Expediente - Gabinete do Prefeito

Proc. Administrativo 10- 2.492/2022

De: Larissa M. - SEPLAG-EXP

Para: SMGP - GAB - Gabinete da Secretaria de Gestão

Data: 02/12/2022 às 19:49:13

Setores envolvidos:

GAB, SMSEG, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GAB-EXP, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Diante da solicitação inicial, encaminho para complementação de informações.

LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão Estratégica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B04-6A40-7F1D-0602

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO (CPF 413.XXX.XXX-03) em 02/12/2022 19:50:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/2B04-6A40-7F1D-0602>



Proc. Administrativo 11- 2.492/2022

De: Marcia M. - SMGP - GAB

Para: SMGP-CGPDS - Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor - A/C Eduardo L.

Data: 05/12/2022 às 08:16:11

Prezados,

Encaminho para ciência e providências quanto às informações complementares.

Atenciosamente,



Proc. Administrativo 12- 2.492/2022

De: Jony S. - SMGP - GAB

Para: SMGP-CRH - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - A/C Eduardo L.

Data: 12/12/2022 às 16:16:10

Setores envolvidos:

GAB, SMSEG, SMGP-CRH, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GAB-EXP, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Tendo em vista, a solicitação realizada pelo excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública (Despacho 6- 2.492/2022), determino que sejam tomadas as seguintes providências:

2. Elaboração de minuta de lei que disporá sobre a criação de 148 novos cargos de GCM para atender à necessidade da Secretaria de Segurança, conforme entendimento firmado no Despacho 4- 2.492/2022 que considera a existência de 7 vagas a serem preenchidas;
3. Elaboração de estimativa dos custos salariais e encargos trabalhistas referentes aos novos cargos que se pretende criar e, em ato contínuo, encaminhar a Secretaria de Finanças para a elaboração da declaração de impacto financeiro, conforme dispõem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
 - Concomitantemente, solicitar à Secretaria de Segurança para elaborar Justificativa para o Projeto de lei de ampliação do quadro da GCM, em que apresentar-se-á todas as razões e os argumentos que justificam e explicam a matéria que ele está propondo.
1. Após adotadas as providências supra elencadas, encaminhar para a Secretaria de Governos que coletará o "de acordo" do senhor prefeito e tramitará à PGM para exarcação de parecer jurídico e demais providências.

Jony M R Santos

Secretário Municipal de Gestão Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4982-44EB-0466-B4A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONY M. R. SANTOS (CPF 325.XXX.XXX-28) em 12/12/2022 16:16:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/4982-44EB-0466-B4A6>



Proc. Administrativo 13- 2.492/2022

De: Andre P. - SMGP-RH-DTRH

Para: SMGP-CGPDS - Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor - A/C Eduardo L.

Data: 13/12/2022 às 11:03:55

Senhor Coordenador

Seguem em anexo, conforme orientação (despacho 12) do Secretário de Gestão Pública, a planilha de custo visando a criação de 148 cargos de Guarda Municipal - 3º Classe e **minuta** de projeto de lei a ser analisada pelos órgãos competentes a fim proceder a referida criação dos cargos solicitada.

—
Andre Luiz Paiva
Recursos Humanos

Anexos:

GM_3_classe.pdf

Projeto_de_lei_n_xxx_criacao_de_cargos.doc



**Planilha de custos
Encargos trabalhistas para o regime estatutário**

Cargo: Guarda Municipal - 3ª Classe - padrão 7	Secretaria: SMSEG
Salário R\$ 2.737,06	Quantidade: 148
Carga Horária Semanal: 40 horas	
Cargo sujeito ao pagamento de adicional de insalubridade?	N (S ou N) (10, 20 ou 40%)
Cargo sujeito ao pagamento de adicional de periculosidade?	S (S ou N)

Previdência	R\$: 1.159,60		
Plano de Saúde	R\$: 203,92		
Seguro	R\$: 0,65		
13º Salário	R\$: 296,51		
1/3 férias	R\$: 98,84		
Auxílio-alimentação	R\$: 415,30		
Insalubridade	R\$: -		
Periculosidade	R\$: 821,12		
Custo mensal unitário	R\$: 5.733,00	Custo mensal total	R\$: 848.484,33
Custo anual unitário	R\$: 68.796,03	Custo anual total	R\$: 10.181.811,90

Elaborada por: **André Luiz Paiva**
RGF: **16.000**

CGRH, 13 de dezembro de 2022

Proc. Administrativo 14- 2.492/2022



De: Diogo P. - SMGP-CGPDS

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 16/12/2022 às 14:51:18

Encaminhamos o presente para providências .

Diogo Medina Pugliese
Auxiliar de Apoio Administrativo



Proc. Administrativo 15- 2.492/2022

De: Diogo P. - SMGP-CGPDS

Para: SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 16/12/2022 às 15:09:37

Instruímos o presente com os quantitativos em anexo no despacho 13 , solicitamos a análise do impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa.

—
Diogo Medina Pugliese
Auxiliar de Apoio Administrativo

Proc. Administrativo 16- 2.492/2022

De: Gustavo M. - SGOV-DLN

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 16/12/2022 às 15:20:16

Setores envolvidos:

GAB, SECRETÁRIO, SMF, SMSEG, PGM, SMGP-CRH, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SGOV-DLN, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GAB-EXP, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

À Procuradoria Geral do Município A/C Dr. Fabio Mutsuaki Nakano

Visto. Ciente. Nos termos do pleiteado na inicial pela Secretaria de Segurança e dos demais elementos constantes destes autos, retornamos o presente processo para exame e manifestação da versão final da anexa minuta de projeto de lei, que dispõe sobre a criação de cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe, em conformidade com as necessidades da Administração.

Atenciosamente,

Mauricio Juvenal
Secretário de Governo

Gustavo N. Marafon
Sec. de Governo

Anexos:

Dispoe_sobre_a_criacao_de_cargos_de_Guarda_Municipal_3_Classe_PL_Proc_2_492_22.doc

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/BD06-0347-D077-0F1A> e informe o código BD06-0347-D077-0F1A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD06-0347-D077-0F1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 16/12/2022 15:32:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/BD06-0347-D077-0F1A>



MINUTA - gnm

PROJETO DE LEI

Proc. 2.492/2022

Dispõe sobre a criação de cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe, em conformidade com as necessidades da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e inseridos no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade - QPP, a que alude o **Anexo I** da Lei Complementar nº 83 de 7 de janeiro de 2011 e no Quadro Funcional da Guarda Municipal, disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 123 de 18 de dezembro de 2015, 148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal - 3º Classe, padrão E-7, a serem lotados na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança.

Parágrafo único. O provimento dos cargos criados no caput deste artigo efetuar-se-á mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º Os requisitos para investidura nos cargos são aqueles dispostos no Anexo IX da Lei Complementar nº 69 de 29 de março de 2010.

Art. 3º As despesas para a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento atribuído à Secretaria de Segurança.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2022, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/gnm

Proc. Administrativo 17- 2.492/2022



De: Roseli F. - PGM

Para: GAB. DR. LUCIANO - Gabinete Procurador-Chefe Dr. Luciano - A/C Luciano F.

Data: 16/12/2022 às 15:33:07

Para análise.

—
Roseli Belarmino de Faria

Expediente da Procuradoria-Geral do Município
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
4798-5134

Proc. Administrativo 18- 2.492/2022

De: Luciano F. - GAB. DR. LUCIANO

Para: PGM-GPG - Gabinete do Procurador Geral

Data: 16/12/2022 às 16:29:31

Setores envolvidos:

GAB, SECRETÁRIO, SMF, SMSEG, PGM, SMGP-CRH, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SGOV-DLN, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GAB-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

PARECER DA PROCURADORIA DO CONSULTIVO GERAL

Senhor Procurador-Geral do Município

Dr. Fábio Mutsuaki Nakano

Processo 1Doc. n.º 2.492/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Segurança

Assunto: Criação de 148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal - 3º Classe, padrão E-7

EMENTA. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI. CRIAÇÃO DE CARGOS, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO. POSSIBILIDADE, COM RESSALVA.

Relatório

Trata-se de processo que tem por objeto a criação de **148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal - 3º Classe, padrão E-7**, nos termos do pedido inaugural, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança.

Manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública (depacho-12) e autorização do Gabinete do Sr. Prefeito (f. 08).

Fundamentação jurídica



Preliminar

Esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto nos art. 131 e 132, da CRFB, aplicáveis por analogia, c/c o art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 7.078/15, c/c art. 3º, do Decreto Municipal nº 17.500/18, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretarias Municipais que oficiaram no processo, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa, financeira ou orçamentária.

Objeto, competência e espécie normativa

Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre a criação, extinção ou transformação de cargos, funções e empregos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi das Cruzes (art. 80, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município), cabendo à Câmara deliberar e dispor a respeito, com a sanção daquele (art. 51, inciso XII, LOM).

A espécie normativa escolhida (lei ordinária), tem previsão no art. 75, inciso III, LOM.

Não se constata, portanto, ilegalidade do objeto ou vício de iniciativa/competência ou inadequação da espécie normativa no projeto em apreço.

Responsabilidade fiscal

A criação dos **148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal - 3º Classe, padrão E-7**, deve estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem previsão orçamentária e financeira na lei orçamentária anual, e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, por força do art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/00, **razão pela qual, orienta-se, desde já, a remessa do presente à Secretaria Municipal de Finanças.**

Aspecto formal e material do projeto de lei

O anteprojeto de lei em testilha foi articulado adequadamente e divide-se nas partes preliminar (epígrafe, ementa, preâmbulo, enunciado do objeto e indicação do âmbito de aplicação), normativa (normas de conteúdo substantivo) e final (medidas necessárias à implementação e cláusula de vigência).

As suas disposições estão redigidas de maneira clara, precisa e em ordem lógica, ensejando a perfeita compreensão do objetivo, conteúdo e alcance das normas nele veiculadas, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº 95/98, que regula a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de atos normativos.

Conclusão

Pelos fundamentos expostos, o parecer jurídico é pela **inexistência de ilegalidade ou de inconstitucionalidade formal ou material** no anteprojeto de lei acostado no despacho-16, não havendo óbice ao encaminhamento da proposição, pelo Prefeito, à Câmara para a apreciação e deliberação, observado, entretanto, a necessidade de manifestação da





Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do presente parecer.

É o parecer que se remete à superior apreciação. Após, à **Secretaria Municipal de Finanças** para as devidas providências. Após, à **Secretaria Municipal de Governo** para as medidas subsequentes.

PGM, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO LIMA FERREIRA

Procurador-Chefe da Procuradoria do Consultivo Geral

OAB/SP 278.031

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LIMA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/4C9F-4F95-C513-3742> e informe o código 4C9F-4F95-C513-3742





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C9F-4F95-C513-3742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LIMA FERREIRA (CPF 286.XXX.XXX-50) em 16/12/2022 16:29:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/4C9F-4F95-C513-3742>



Proc. Administrativo 19- 2.492/2022

De: Fabio N. - PGM-GPG

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete

Data: 16/12/2022 às 16:52:57

Vistos.

Ciente da manifestação anexada ao despacho 18.
Para prosseguimento.

—
FABIO MUTSUAKI NAKANO

Procurador-Geral do Município – OAB/SP 181.100

Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes

Telefone: (11) 4798-5059

Proc. Administrativo 20- 2.492/2022



De: Luciana S. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 19/12/2022 às 09:31:04

Encaminhado para providências.

—
Luciana Alves da Silva
Exp. Governo - RGF: 17.495

Proc. Administrativo 21- 2.492/2022



De: Andre P. - SMGP-RH-DTRH

Para: SMGP - GAB - Gabinete da Secretaria de Gestão - A/C Marcia M.

Data: 19/12/2022 às 15:59:36

Setores (CC):

SMGP-CGPDS, SMGP - GAB

Boa tarde

Em anexo, segue planilha de custos, visando a criação de 148 cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe.

Esclarecemos que não haverá despesas no ano corrente, pois o planejamento informado é que as convocações ocorram no início de 2023.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes das nomeações, iniciarão somente em abril em conformidade com o cronograma sugerido:

- criação dos cargos;
- fevereiro: convocação dos candidatos para apresentação de documentos que possibilitem aferir a conduta ilibada e idoneidade moral dos aprovados, nos termos dos requisitos para provimento do cargo;
- março: divulgação dos resultados e convocação dos aprovados para entrega de documentos pessoais e realização dos exames médicos admissionais;
- abril: início do curso de formação de Guardas Municipais.

De igual sorte, informa-se que o cronograma proposto, sugere a nomeação de 74 Alunos Guardas Municipais em 2023, os quais serão matriculados no curso, com duração de 6 meses, recebendo um salário que equivale a 60% do valor do salário do Guarda Municipal - 3ª Classe, sem direito ao adicional de periculosidade.

A previsão para que os alunos tornem-se Guardas Municipais é após os 6 meses de curso, ou seja, em outubro/2023;

Os demais 74 candidatos aprovados, perfazendo o total de 148 postos, serão nomeados em 2024, seguindo o mesmo cronograma proposto para 2023.

Desta forma, as despesas serão diluídas nos anos vindouros.

—
Andre Luiz Paiva
Recursos Humanos

Anexos:

GM_148_2_.xlsx

Proc. Administrativo 22- 2.492/2022

De: William H. - SMF

Para: SMGP - Secretaria Municipal de Gestão Pública - A/C Jony S.

Data: 20/12/2022 às 13:05:32

Setores envolvidos:

GAB, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMSEG, PGM, SMGP-CRH, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SGOV-EXP, SGOV-DLN, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GAB-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Após análise da instrução processual, em especial o Parecer Jurídico conforme "despacho 18", e o documento anexo ao "despacho 21", encaminhamos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Segue para demais providências.

Atenciosamente,

—

William Harada
Secretário de Finanças

Anexos:

GCM.pdf



Prefeitura de Mogi das Cruzes



DECLARAÇÃO

(Para fins do disposto do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro que o presente gasto com a criação de 148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal – 3ª classe – padrão 7, sendo 74 (setenta e quatro) cargos em 2023 e outros 74 (setenta e quatro) cargos em 2024, dispõe de suficiente dotação orçamentária e consistente expectativa de suporte de caixa, conforme posto na Lei Orçamentária Anual, e também compatível com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o **Impacto Trienal** da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Receita Orçamentária estimada para 2022.....	R\$ 1.768.622.393,28
Valor da despesa para 2022.....	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento de 2022.....	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa de 2022.....	0,0000%
Receita Orçamentária estimada para 2023	R\$ 1.828.240.259,83
Valor da despesa para 2023.....	R\$ 2.841.933,83
Impacto % sobre o Orçamento de 2023.....	0,1554%
Impacto % sobre o Caixa de 2023.....	0,1554%
Receita Orçamentária estimada para 2024.....	R\$ 1.866.888.937,22
Valor da despesa para 2024	R\$ 8.744.229,67
Impacto % sobre o Orçamento de 2024.....	0,4684%
Impacto % sobre o Caixa de 2024.....	0,4684%

Mogi das Cruzes, 19 de Dezembro de 2022.

William Harada
Secretário de Finanças

A assinatura será providenciada digitalmente via 1DOC
Ato válido apenas após assinatura

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidas cruzes.1doc.com.br/verificacao/3D84-0317-C924-1D65> e informe o código 3D84-0317-C924-1D65





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D84-0317-C924-1D65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 20/12/2022 13:05:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/3D84-0317-C924-1D65>

Proc. Administrativo 23- 2.492/2022

De: Jony S. - SMGP

Para: SGOV-DA - Departamento de Administração - A/C Flávia S.

Data: 20/12/2022 às 13:51:06

Setores envolvidos:

GAB, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMSEG, PGM, SMGP-CRH, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SGOV-EXP, SGOV-DLN, SGOV-DA, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GAB-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Ao
Maurício Juvenal
Secretário Municipal de Governo

Tendo em vista o Despacho 22- 2.492/2022 da SMF em que remete a "declaração do ordenador da despesa" com objetivo de atender ao apontamento realizado pela PGM (Despacho 18- 2.492/2022), encaminhamos os autos do presente processo para adoção de demais providências.

Atenciosamente

—
Jony M R Santos
Secretário Municipal de Gestão Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B1-1120-44FA-EC7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONY M. R. SANTOS (CPF 325.XXX.XXX-28) em 20/12/2022 13:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E5B1-1120-44FA-EC7A>



Proc. Administrativo 24- 2.492/2022

De: Flávia S. - SGOV-DA

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas - A/C Gustavo M.

Data: 20/12/2022 às 21:03:47

Setores envolvidos:

GAB, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMSEG, PGM, SMGP-CRH, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SGOV-EXP, SGOV-DLN, SGOV-DA, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GAB-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

À Divisão de Legislação e Normas,

Tendo em vista o disposto no despacho 23, encaminho para providências necessárias.

Flávia Moreira Batista de Souza
Diretora de Departamento

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIA MOREIRA BATISTA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidas cruzes.1doc.com.br/verificacao/8964-395E-3DFE-B4D7> e informe o código 8964-395E-3DFE-B4D7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8964-395E-3DFE-B4D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIA MOREIRA BATISTA DE SOUZA (CPF 406.XXX.XXX-73) em 20/12/2022 21:03:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/8964-395E-3DFE-B4D7>

Proc. Administrativo 25- 2.492/2022

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SMF-GAB - Gabinete Finanças

Data: 18/01/2023 às 09:39:48

Setores envolvidos:

GABP, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMSEG, PGM, SMGP-CRH, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SMF-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GABP-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Ao Senhor Secretário de Finanças

William Sérgio Maekawa Harada

Visto. Ciente. Trata-se da versão final da minuta de projeto de lei (Despacho 16), que dispõe sobre a criação de cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe, em conformidade com as necessidades da Administração.

Nesse sentido, tendo em vista os elementos constantes destes autos, em especial o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (Despacho 18), bem como a mudança de exercício e a entrada em vigor da Lei nº 7.890, de 28 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2023, retornamos o presente para que essa Pasta providencie a atualização da estimativa do impacto trienal da despesa da medida objetivada (Despacho 22), nos termos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

SGov, 18 de janeiro de 2023.

Mauricio Juvenal

Secretário de Governo

Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF7F-3FBD-B58E-314E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 18/01/2023 18:57:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/DF7F-3FBD-B58E-314E>

Proc. Administrativo 26- 2.492/2022

De: Kleber A. - SMF-GAB

Para: SMSEG-GAB - Gabinete

Data: 19/01/2023 às 13:28:36

Setores envolvidos:

GABP, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMSEG, PGM, SMGP-CGPDS, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SMF-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GABP-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

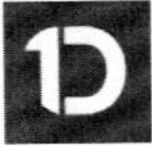
Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Trata-se de solicitação encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças para atualização da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa, na forma exigida pelo artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando a sanção da Lei Municipal nº 7.890, de 28 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2023), bem como a virada do exercício.

Considerando que se trata de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Segurança, encaminhamos o presente para que seja anexada **Declaração de Responsabilidade de Gasto**, devidamente assinada e atestada pelo Secretário da pasta, conforme disposto na [Circular 787/2023 - Orientações para Compras, Contratações etc. para 2023](#)

Após, retornar o presente para atualização da estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

William Harada
Secretário de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DDB-02B8-6AA0-F849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 14/03/2023 14:45:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/6DDB-02B8-6AA0-F849>

Circular 787/2023

De: Kleber A. - SMF-GAB
Para: setores (98)98 setores
Data: 10/01/2023 às 13:06:21

Setores envolvidos:

GAB, SEMAG, SEMAS, SEMAJ, SMC, SMDEI, SME, SMEL, SMGP-DRTI, SMTCS-OUV, SMS, SMPU, SMIU, SMVMA, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMMU, SEPLAG, SMSEG, SMTCS, PGM, SME-DAE, SMF-DD-DT, SMF-DOC, SMF-DD, SMF-DD-DIVD, SMGP-DGBS, SMGP-CRH, SMMU-ADM, SMS-DCE, SMS-DCE-DOPM, SMS-DCE-DA, GAB-VP, GAB-CGM, SMF-UGP, SEMAG-DE, SMF-GAB, SMF-DOC-DO, SMF-DOC-Paulo, SMMU-EXP, SMPU-GAB, SMPU-EXP, SGOV-EXP, SGOV-DCC, SGOV-DA, SMSEG-GAB, SMSEG-DAF, SMIU-DAF, SMIU-GAB, SEMAS-EXP, SEMAS-GFO, SMVMA-EXP, SEPLAG-DPE, SEPLAG-EXP, GAB-EXP, SMTCS-EXP, SMC-GAB, SMC-EXP, SMGP-EXP, SMS-EXP, SME-DAF, SME-EXP, SME-DAF-SGC, SME-DAF-FIN, SME-DENF, SME-SAE, SMGP-DRTI-EXP, SMIU-AG, SMIU-ADJU, SMS-DCE-REQ, SMDEI-EXP, PGM-GPG, SMSEG-EXPEDIENTE, DIVD, DIVD, DT, DT, SGOV-SAG, SMS-DCE-Exp, SMS-DCE-Orçamento, SMS-DCE-Contratos/Empenhos, SMF-DOC-Domingos, SMF-DOC-Roberta, GAB - ASS.ª, GAB-FS, SMS-DCE-DA-EXP, SMS-DCE-DA-FARM, SMS-DCE-DA-NOTAS, COMARCA, SMGP - DGBS - EXP, SMGP - GAB, SMS-DCE-DA-OJ, DT, SEMAJ-EXP, EXP-AA-PGM, DD, DD, GAB-ADM

Orientações para Compras, Contratações etc. para 2023

Retificando a Circular 534/2023, com Declaração de Responsabilidade de Gasto atualizada.

Informamos que, a partir desta data, **TODOS** os pedidos que acarretem aumento de despesas, sejam elas: contratações de serviços, compras (independente da modalidade de licitação, dispensa, inexigibilidade, concurso, execução de ata de registro de preço etc.), despesas com pessoal, locações, reajustes e/ou equilíbrio econômico-financeiro, **DEVERÃO** estar acompanhados da declaração anexa, assinada pelo Secretário(a) da Pasta.

Obs: no caso da Unidade de Gestão de Programa (UGP), a assinatura deverá ser providenciada pelo Coordenador da UGP.

Atenciosamente,

William Harada
Secretário de Finanças



Assinado por 2 pessoas: WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA e CRISTIANE ANDRADE DE AQUINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidas cruzes.1doc.com.br/verificacao/9028-5F57-71FD-8058> e informe o código 9028-5F57-71FD-8058



Anexos:

Declaracao_de_Responsabilidade_de_Gasto.docx



Assinado por 2 pessoas: WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA e CRISTIANE ANDRADE DE AQUINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/9028-5F57-71FD-8058> e informe o código 9028-5F57-71FD-8058





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9028-5F57-71FD-8058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 10/01/2023 13:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE ANDRADE DE AQUINO (CPF 279.XXX.XXX-56) em 11/01/2023 11:05:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/9028-5F57-71FD-8058>

Proc. Administrativo 27- 2.492/2022



De: LUIZ S. - SMSEG-GAB

Para: SMSEG - Secretaria Municipal de Segurança

Data: 14/03/2023 às 11:11:48

Senhor Secretário,

Encaminho o presente para conhecimento e determinações que se fizerem necessárias.

—
Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira
Diretor de Departamento



Proc. Administrativo 28- 2.492/2022

De: Fernanda B. - SMSEG-GAB

Para: SMF-GAB - Gabinete Finanças

Data: 18/04/2023 às 15:48:37

Setores envolvidos:

GABP, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMSEG, PGM, SMGP-CGPDS, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SMF-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GABP-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Segue o documento solicitado assinado pelo Secretário de Segurança.

Fernanda Gonçalves Rodrigues Batista
RGF 17.242

Anexos:

Declaracao_de_Responsabilidade_de_Gasto.pdf

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE GASTO



Na qualidade de Secretário da pasta, responsável pela gestão do respectivo orçamento, declaro que a presente despesa foi devidamente analisada, inclusive em relação à prioridade e ao quantitativo mínimo necessário para o presente exercício, de modo que ela se encontra devidamente prevista na peça orçamentária vigente e futura, se o caso, em conformidade com o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual, inclusive considerando posteriores aberturas de créditos adicionais, e não comprometerá a execução das despesas que já estão em andamento, principalmente no que se refere ao gasto com pessoal, bem como aos bens e serviços essenciais, de caráter contínuo ou não, necessários para a manutenção da pasta.

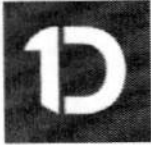
No mais, declaro que a presente despesa pode ser custeada com a fonte de recurso 01 – tesouro municipal.

Considerando o exposto, atesto a veracidade dos autos, sob pena de responsabilidade.

Assinatura: _____

Secretário de Segurança





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7503-D479-007F-0E09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TORIEL ANGELO MOTA (CPF 260.XXX.XXX-26) em 18/04/2023 15:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/7503-D479-007F-0E09>

Proc. Administrativo 29- 2.492/2022

De: Kleber A. - SMF-GAB

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete

Data: 19/04/2023 às 10:02:50

Setores envolvidos:

GABP, SECRETÁRIO, SMF, SMGP, SMSEG, PGM, SMGP-CGPDS, SMGP-RH-DTRH, SMGP-RH-CPAEAP, SMF-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, SMSEG-GAB, SEPLAG-EXP, GABP-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO, SMGP - GAB

Concurso Guarda Municipal nº 14/2017

Trata-se de solicitação encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças para juntada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa, na forma exigida pelos artigos 16 e 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando as atribuições embutidas à Secretaria de Finanças, nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 174, de 6 de Janeiro de 2023, segue nossa manifestação.

No que compete à Secretaria de Finanças, é avaliar exclusivamente se há elementos suficientes que comprovem a disponibilidade orçamentária-financeira para a cobertura da despesa em pauta, sem adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração Municipal, bem como da instrução processual.

Consta(m) nos autos:

- Parecer Jurídico ao despacho 18;
- Estimativa dos custos da criação dos cargos ao despacho 21
- Despacho fundamentado pela Secretaria de Gestão Pública quanto ao cronograma de contratação ao despacho 21;
- Declaração de Responsabilidade de Gasto (DRG) devidamente assinada e atestada pelo(a) Secretário(a) da pasta requisitante ao despacho 28.

Considerando o exposto, segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesa.





Feitas as devidas considerações, retorna-se o presente à **Secretaria de Governo**, para os devidos fins

Ricardo Abílio
Secretário de Finanças

Anexos:

Processo_2492_2022_Criacao_de_148_cargos_de_Guarda_Municipal_3_.pdf

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C557-3AC0-9A11-7DA2> e informe o código C557-3AC0-9A11-7DA2





Prefeitura de Mogi das Cruzes



DECLARAÇÃO

(Para fins do disposto dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro que o presente gasto com a criação de 148 (cento e quarenta e oito) cargos de Guarda Municipal – 3ª classe – padrão 7, sendo 74 (setenta e quatro) cargos em 2023 e outros 74 (setenta e quatro) cargos em 2024, dispõe de suficiente dotação orçamentária e consistente expectativa de suporte de caixa, conforme posto na Lei Orçamentária Anual, e também compatível com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o **Impacto Trienal** da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Receita Orçamentária estimada para 2023.....	R\$ 2.071.793.569,01
Valor da despesa para 2023.....	R\$ 2.886.959,81
Impacto % sobre o Orçamento de 2023.....	0,1393%
Impacto % sobre o Caixa de 2023.....	0,1393%
Receita Orçamentária estimada para 2024	R\$ 2.090.457.053,92
Valor da despesa para 2024.....	R\$ 8.950.253,68
Impacto % sobre o Orçamento de 2024.....	0,4281%
Impacto % sobre o Caixa de 2024.....	0,4281%
Receita Orçamentária estimada para 2025.....	R\$ 2.148.015.705,99
Valor da despesa para 2025	R\$ 12.245.353,79
Impacto % sobre o Orçamento de 2025.....	0,5701%
Impacto % sobre o Caixa de 2025.....	0,5701%

Mogi das Cruzes, 19 de Abril de 2023.

Ricardo Abílio
Secretário de Finanças

A assinatura será providenciada digitalmente via IDOC
Ato válido apenas após assinatura

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C557-3AC0-9A11-7DA2> e informe o código C557-3AC0-9A11-7DA2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C557-3AC0-9A11-7DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO (CPF 246.XXX.XXX-29) em 19/04/2023 10:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C557-3AC0-9A11-7DA2>

Proc. Administrativo 30- 2.492/2022



De: Cleusa F. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 19/04/2023 às 10:09:04

Encaminho o presente para ciência e providências que entender necessárias.

Cleusa Ferreira

Exp. SGov: RGF: 8.667

Proc. Administrativo 31- 2.492/2022



De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SGOV-SAG - Secretaria Adjunta de Governo

Data: 20/04/2023 às 08:52:29

Setores (CC):

GABP-EXP, SGOV-SAG

Ao Gabinete do Prefeito

Visto. Ciente. Nos termos dos elementos constantes destes autos, trata-se da **Mensagem GP nº 224, de 20 de abril de 2023**, tendo por objeto o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de Guarda Municipal - 3ª Classe, em conformidade com as necessidades da Administração, encaminhado nesta oportunidade para análise e assinatura do Exmo. Senhor Prefeito, o qual, estando conforme, deverá ser submetido ao elevado e criterioso exame dos nobres Vereadores e à soberana deliberação do Plenário da Egrégia Câmara Municipal, nos termos das disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Legislativo.

Isto posto, submetemos os autos para conhecimento e deliberação superior.

SGov, 20 de abril de 2023.

Rubens Pedro de Oliveira

Secretário Adjunto de Governo

VISTO.

Ciente. Retorne-se o presente processo à **Secretaria de Governo**, a fim de que seja submetido à elevada apreciação dos nobres Vereadores e à soberana deliberação do Plenário da Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei em causa.

GP, 20 de abril de 2023.

Gabriel Bastianelli

Chefe de Gabinete do Prefeito

Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão